

DECISÃO Nº 209/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/10/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027216/05-11, de acordo com o parecer nº 200/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, apoiado pelos projetos CIVITAS I e CIVITAS II, objetivando: i) construir um plano piloto (de micropolítica) de capacitação dos professores de 3ª série para o desenvolvimento-invenção de novas práticas pedagógicas, operando sobre os eixos da aprendizagem e das novas tecnologias digitais; ii) com a equipe pedagógica e técnica da Secretaria Municipal de Educação (SME), mapear os movimentos produzidos no projeto piloto com as 3ª séries e definir estratégias no plano macropolítico de desenvolvimento de comunidades de aprendizagem e de inclusão digital.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.